



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON

DESPACHO

De: CEMETRON-DG

Para: CEMETRON-ASTEC

Processo Nº: 0053.466947/2020-16

Assunto: Análise das propostas das empresas

Senhor(a),

Encaminho as respostas, conforme termo de referência 0028545004:

(1) ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI:

(0030701780): Itens descritos conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(0030701910): Itens descritos conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(2) C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO (0030702003):

Conforme processo 0053.069491/2022-10, os itens estão de acordo com os itens descritos no termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(3) SANDERS DO BRASIL LTDA (0030702072);

Itens descritos conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(4) CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA (0030702522);

Itens descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(5) SÃO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (0030702617);

Segue resposta do parecer da fisioterapia mediante processo 0053.069493/2022-09:

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar que de acordo com o despacho 0031128625 os itens 11,12 analisados pelo núcleo de fisioterapia estão de acordo com o que foi solicitado.

Entretanto o item 18 informar que a cotação em questão apresenta apenas proposta para UMIDIFICADOR DE ALTO FLUXO.

Necessário então a cotação para umidificador de alto fluxo com sistema completo, o mesmo deve conter:

OPT942 Optiflow+ cânula nasal pequena (embalagem de 20) OPT944 Optiflow+ cânula nasal média (embalagem com 20)

OPT946 Optiflow+ cânula nasal grande (embalagem com 20) OPT980 Adaptador de interface de máscara Optiflow+ (pacote de 20)

OPT970 Interface de traqueostomia Optiflow+ (pacote de 20) 900PT561 AirSpiral tubo de respiração aquecido e kit de câmara de água (pacote com 10)

900PT421 Suporte de poste móvel 900PT426 Cesto de acessórios

900PT405 Bandeja de montagem em poste

OPT970 Filtro de ar

Solicito informações do quantitativo de itens que acompanham cada umidificador de alto fluxo.

Atenciosamente,

ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE

Coordenador Geral de Fisioterapia - CEMETRON

Demais itens descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(6) HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI (0030702711);

Conforme processo 0053.069483/2022-65, itens descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(7) S & C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME (0030703122);

Item 8 e 19 descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

Item 12 descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições, conforme processo 0053.069484/2022-18.

(8) COMERCIAL TARGET DE EPI EPC LTDA (0030703246);

Item descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(9) FRONT COMERCIAL LTDA (0030703325);

Itens descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, ver se confere com as descrições, conforme processo 0053.069494/2022-45.

(10) CLAY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0030703390);

Conforme processo 0053.069486/2022-07, os itens estão de acordo com o termo de referência.

(11) ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME (0030703433);

Conforme processo 0053.069487/2022-43, parecer 0031176893 e 0031412196, os itens estão descrito de acordo conforme termo de referência.

(12) ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL (0030703527);

Segue resposta do parecer da fisioterapia mediante processo 0053.069488/2022-98:

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar que a cotação em questão apresenta apenas proposta para o aparelho de UMIDIFICADOR DE ALTO FLUXO. Necessário então, cotação para umidificador de alto fluxo incluindo o sistema completo para uso, o mesmo deve conter:

- * OPT942 Optiflow+ cânula nasal pequena (embalagem de 20)
- * OPT944 Optiflow+ cânula nasal média (embalagem com 20)
- * OPT946 Optiflow+ cânula nasal grande (embalagem com 20)
- * OPT980 Adaptador de interface de máscara Optiflow+ (pacote de 20)
- * OPT970 Interface de traqueostomia Optiflow+ (pacote de 20)

- * 900PT561 AirSpiral tubo de respiração aquecido e kit de câmara de água (pacote com 10)
- * 900PT421 Suporte de poste móvel

- * 900PT426 Cesto de acessórios
- * 900PT405 Bandeja de montagem em poste
- * OPT970 Filtro de ar

Ressalto ainda que, os sistemas são de uso individual e devem ser descartados após cada uso. Desta forma, cada embalagem da cânula nasal pequena, média e grande, contém 20 unidades cada, sendo necessário então para suprir mensalmente a demanda da unidade (UTI JBS e UTI infecto), uma média de 30 unidades por cânula nasal e AirSpiral tubo de respiração aquecido e kit de câmara de água sendo necessário um quantitativo 30.

Atenciosamente,

ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE

Coordenador Geral de Fisioterapia - CEMETRON

(13) SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (0030703985);

Itens descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, verificar se confere com as descrições.

(14) DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA (0030704074);

Itens descrito conforme termo de referência na sua íntegra, pois não trouxe nenhuma especificação diferente daquela já descrita, devendo apenas na hora da entrega do objeto, ver se confere com as descrições.

OBSERVAÇÃO:

O setor de manutenção apontou falta de um item no termo de referência, conforme despacho 0031745930, vejamos:

Informo também que, não foi adicionado ao termo de referência o item 2 conforme solicitado no despacho (0018845799):

- Conexão Y para oxigênio

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Junior de Souza Caldeira, Assessor(a)**, em 01/09/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031003225** e o código CRC **FD2D350A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0053.466947/2020-16

SEI nº 0031003225



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON

DESPACHO

De: CEMETRON-NFISIO

Para: CEMETRON-ASTEC

Processo Nº: 0053.466947/2020-16

Assunto: **Pregão Eletrônico Nº 110/2022/Delta/Supel/RO,**

Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que o item 18 analisado pelo núcleo de fisioterapia está de acordo com o que foi solicitado. De modo que pode da continuidade no pleito.

Atenciosamente,

ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE

Coordenador Geral de Fisioterapia - CEMETRON



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE**, **Coordenador(a)**, em 09/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032000108** e o código CRC **5B26E432**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0053.466947/2020-16

SEI nº 0032000108



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON

DESPACHO

De: CEMETRON-DG

Para: CEMETRON-ASTEC

Processo Nº: 0053.466947/2020-16

Assunto: Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos visando atender a solicitação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde.

Senhor(a),

Ao cumprimentá-la, informo que todas as respostas no despacho de id (0031003225), foram extraídas dos servidores das áreas técnica, no qual fizeram seus apontamentos.

0053.069482/2022-11 - pistola da CME;

0053.069484/2022-18 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E MASCARA VNI;

0053.069486/2022-07 - eletrocardiógrafo;

0053.069487/2022-43 - eletrocardiógrafo;

0053.069485/2022-54 - termômetro clínico;

0053.069483/2022-65 - Material dos cilindros de oxigênio e ar comprimido;

0053.069488/2022-98 - Aparelho para Terapia de Alto Fluxo Nasal;

0053.069489/2022-32 - pulseira de identificação;

0053.069490/2022-67 - Material dos cilindros de oxigênio e ar comprimido;

0053.069491/2022-10 - pilhas;

0053.069492/2022-56 - pulseira de identificação;

0053.069493/2022-09 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, material do oxigênio e termômetro;

0053.069494/2022-45 - pilhas;

Somente dois setores fizeram seus apontamentos, um deles seria a manutenção e o outro seria a fisioterapia. Demais setores não fizeram nenhuma manifestação, concordando com os itens apresentados, pois atenderia seus setores, conforme despacho de id (0031003225).

Quanto ao **item 18**, considerando a resposta exarada no processo 0053.069493/2022-09 ID (0031544391), deverá este setor de ASTEC, em comunicação com o setor de fisioterapia, providenciar os

ajustes necessários, conforme orientação do despacho da SUPEL-DELTA (0031865454).

Desta forma, considerando os argumentos acima, deverá a ASTEC analisar os autos e solicitar dos setores necessários as informações que achar pertinentes ao feito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Junior de Souza Caldeira, Assessor(a)**, em 08/09/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031965565** e o código CRC **F1DCB95D**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0053.466947/2020-16

SEI nº 0031965565



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0053.466947/2020-16

Assunto: **Reanálise Pregão Eletrônico Nº 110/2022/Delta/Supel/RO,**

Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos e, conforme solicitado em Despacho SUPEL-DELTA (0031865454) ao qual a comissão solicita reanálise técnica das propostas das empresas descritas no Despacho SUPEL-DELTA (0030704539)

Desta forma, encaminhamos o Despacho CEMETRON-DG (0031965565) e Despacho CEMETRON-NFISIO(0032000108), com as análises das propostas.

Atenciosamente.

LEIDIANE CARDOSO CAVALCANTE BARRETO
Assessora - GECOMP/SESAU

EVERTON JOSIAS BERTOLI
Gerente de Compras
SESAU-GECOMP



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO**, **Gerente**, em 16/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Cardoso Cavalcante Barreto**, **Assessor(a)**, em 16/09/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032046059** e o código CRC **66ADEEA3**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0053.466947/2020-16

SEI nº 0032046059